



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 83 DE 2025

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima
às pessoas que indica.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, nos termos da Resolução Legislativa nº 010, de 7 de abril de 2009, a:

- I – Aline Helena Zago Zuanazzi;
- II – Alissiane Tobias da Silva;
- III – Andressa Dias Fernandes;
- IV – Anelina Luiza Tobias;
- V – Arlisson Tobias da Silva (in memoriam);
- VI – Eclair Moraes;
- VII – Isabella Trajano Falcão;
- VIII – José Luiz Zago;
- IX – Kacio da Silva Mourão;
- X – Kaline Olivatto;
- XI – Laíze Aires Alencar Ferreira;
- XII – Leonardo Michell Silva dos Santos;
- XIII – Letícia de Oliveira Barbosa;
- XIV – Mariana Rodrigues Fortes da Mata Souza;
- XV – Mario Luiz Grande Turco;
- XVI – Micaella Shenneville Garcia Caliri Corrêa Dantas;
- XVII – Norina Rosinda do Livramento Oliveira Soares;
- XVIII – Vicente Brunno de Oliveira Lima.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda Orgulho de Roraima aos nomes propostos justifica-se pelo conjunto de valores e contribuições que cada um representa para a sociedade roraimense. Os agraciados simbolizam trajetórias de dedicação, superação e compromisso com o desenvolvimento humano, social e cultural do Estado. Cada história reconhecida nesta honraria traduz o esforço individual que, somado, fortalece o tecido coletivo da nossa comunidade.

Os agraciados se destacam por condutas que ultrapassam a esfera pessoal e alcançam relevância pública. São pessoas que, de diferentes formas, influenciaram positivamente a vida em Roraima, seja pelo trabalho, pela promoção de valores éticos, pela disseminação do conhecimento, pela atuação comunitária ou pelo legado deixado em memória. Essa diversidade de contribuições demonstra que o crescimento de um Estado não se dá apenas por grandes obras, mas também pelo esforço diário e silencioso de cidadãos comprometidos com o bem comum.

Reconhecer tais trajetórias por meio desta comenda é reafirmar que o orgulho de Roraima reside na sua própria gente. Os nomes propostos são exemplos vivos de que a dedicação, a solidariedade e o amor pela terra são elementos que sustentam a identidade e projetam o futuro do nosso Estado. A homenagem, portanto, é mais do que um gesto de gratidão: é um ato de justiça e de valorização pública daqueles que, em vida ou em memória, representam a força, a esperança e o espírito de pertencimento que caracterizam o povo roraimense.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual